REQUERIMENTO (Dos Srs. Líderes)

Requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja incluído automaticamente na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 196/2020, que permite que os consórcios públicos possam instituir fundos para custear programas, ações e projetos de interesse público.

Sr. Presidente

Requeremos, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do PL 196/2020, que "permite que os consórcios públicos possam instituir fundos para custear programas, ações e projetos de interesse público".

Deputado Elmar Nascimento Líder do União Brasil

Sala das Sessões, 2 de maio de 2022.







Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Elmar Nascimento)

Requer regime de urgência para apreciação do PL 196/2020, que "permite que os consórcios públicos possam instituir fundos para custear programas, ações e projetos de interesse público".

Assinaram eletronicamente o documento CD227213029300, nesta ordem:

- 1 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) LÍDER do UNIÃO *-(P_113862)
- 2 Dep. Dr. Leonardo (REPUBLIC/MT)
- 3 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) LÍDER do PDT *-(P_112403)
- 4 Dep. Greyce Elias (AVANTE/MG)
- 5 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) LÍDER do MDB *-(P 4835)
- 6 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) LÍDER do PT *-(p_7800)
- 7 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) LÍDER do PSD
- 8 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA) LÍDER do PSB *-(P_7834)
- 9 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA)
- 10 Dep. Euclydes Pettersen (PSC/MG) LÍDER do PSC
- 11 Dep. Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC)
- 12 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) LÍDER do PSDB



^{*} Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.